



DECRETO Nº 321/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 38/2017 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service e café da manhã para os funcionários em trânsito a serviço do Município de Pérola na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em favor da empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
NATU BRASIL CELEIRO LTDA - ME	3.450,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 28 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.